

Portaria n.º 1018/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) AILTON AFONSO BATISTA, matrícula 115301, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1205/2024-139:

Averbem-se: 4 anos, 2 meses e 19 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ-PREV em 29/11/2023 sob o n.º 001707/2023.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/2000 a 01/06/2004	4 Anos, 2 Meses e 19 Dias	Prefeitura Municipal Cuiabá	de Técnico em Desenvolvimento Infantil

Obs. Foram deduzidos do tempo total 12 dias (01/04 a 02/04/2001, 01/05/2001, 01/08/2001, 01/09/2001, 01/04/2002, 01/09/2002, 01/10/2003, 01 a 02/04/2004, 01/05/2004 e 01/06/2004) de faltas injustificadas.

Cuiabá-MT, 5 de Novembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9503e9e3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar